

PORTARIA Nº 10/2020 – SECRETARIA EXECUTIVA

Juiz de Fora, 14 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por até 60 dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 023/2019, referente ao PAD 06/2019, ante as razões apresentadas no Memorando 010/2020 – CPAD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Denys Arantes Carvalho
Secretário Executivo